

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2015.

IT/EM 1655-2015

Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Estado de Rondônia

At.: Dra. Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha
Procuradora da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA
Recebi em 30/12/15 Hora: 16:30
Maria E.C. dos Santos Meig
Chefe do Setor de Expediente e
Processamento Administrativo

Ref.: UHE Jirau – Resposta ao Ofício nº 5150/2015/MPF/PR-RO/6º Ofício – 4ª CCR
Documento/único 00023778/2015
Nota Técnica da Cooperativa dos Garimpeiros do Rio Madeira (COOGARIMA)

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 22773800

Prezada Dra. Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha,

No dia 11 de dezembro de 2015, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (“ESBR”), concessionária da Usina Hidrelétrica Jirau (“UHE Jirau”), recebeu o Ofício nº 5150/2015/MPF/PR-RO/6º Ofício – 4ª CCR, por meio do qual V.Sa. solicitou a apresentação de manifestação sobre a Nota Técnica elaborada pela Cooperativa dos Garimpeiros do Rio Madeira (“COOGARIMA”), intitulada “*Nota Técnica sobre as Condições do Ambiente de Trabalho do Garimpo de Ouro no Rio Madeira e as Intercorrências com a Atividade de Geração de Energia Elétrica*”.

Primeiramente, é fundamental destacar que as considerações apresentadas nesta correspondência se referem exclusivamente à UHE Jirau, não cabendo qualquer manifestação da ESBR acerca das alegações contidas na NT sobre a UHE Santo Antônio, de responsabilidade da empresa Santo Antônio Energia S.A. (“SAE”).

O documento elaborado pela COOGARIMA apresenta informações sobre supostas interferências nas atividades garimpeiras decorrentes da implantação do reservatório da UHE Jirau. Assim, para possibilitar um melhor entendimento, ressalta-se a importância de apresentar a este Ministério o histórico das ações desenvolvidas pela ESBR, até o momento, com o público de garimpeiros desta modalidade.

As tratativas com este público estão sendo realizadas por meio do Programa de Acompanhamento dos Direitos Minerários e da Atividade Garimpeira, previsto no Projeto Básico Ambiental (“PBA”) da UHE Jirau. No âmbito deste Programa, foi elaborado o documento intitulado *Plano de Mitigação das Atividades Garimpeiras (Anexo 01)*, o qual foi devidamente aprovado pelo IBAMA por meio do Parecer nº 124/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, em 25 de setembro de 2012. Este documento contempla as diretrizes detalhadas da condução das ações da ESBR perante as atividades garimpeiras cadastradas na área do reservatório da UHE Jirau, com base na legislação aplicável e no próprio PBA.

Dentre as ações realizadas no Plano de Mitigação, destaca-se o desenvolvimento de um Estudo de Viabilidade (Item 8), que trata do prognóstico referente à compatibilidade da

atividade garimpeira na área do reservatório da UHE Jirau. Para a elaboração deste estudo, foram utilizados dados empíricos coletados pela ESBR durante o cadastramento das atividades garimpeiras, os quais foram confrontados com as condições previsionais obtidas por modelagem do reservatório, segundo as variáveis de profundidade, velocidade de corrente e tendências de sedimentação. Os resultados do Estudo de Viabilidade não apontaram tecnicamente indícios de incompatibilidade ou interferência da implantação do reservatório sobre a operacionalidade das atividades garimpeiras exercidas por dragagem na área do reservatório da UHE Jirau.

Ainda assim, em se tratando de prognóstico, a ESBR tem adotado desde então, a sistemática de monitoramento das atividades garimpeiras que atuam no reservatório, sendo identificadas dragas em operação em todos os levantamentos de campo. A campanha de monitoramento mais recente foi realizada no dia 14 de dezembro de 2015, quando foram identificadas 22 (vinte e duas) embarcações de garimpo em operação na área do reservatório, incluindo, até mesmo, embarcações de pequeno porte do tipo “escarifuças”, com potência e produtividade bastante inferiores às embarcações do tipo “draga” representadas pela COOGARIMA. Também cabe considerar que muitas embarcações operam atualmente na área alagada pelo reservatório da UHE Jirau, isto é, em área antes emersa e não passível de exploração por meio de dragagem, o que consiste em impacto positivo para o setor, face ao aumento considerável da área total de lavra a ser explorada.

Av. Almirante Barroso 52.2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 22773800

Não obstante, em agosto de 2012, a ESBR contratou estudo específico acerca das condições operacionais das atividades garimpeiras, denominado Produtividade de Lavra no Rio Madeira (“PLRM”). Este estudo está sendo elaborado pela Universidade de São Paulo (“USP”), por equipe técnica especializada em Engenharia de Minas, e tem por objetivo, homonimamente, caracterizar as condições de operação e de produtividade de lavra das atividades garimpeiras desde antes da formação do reservatório até as condições posteriores ao enchimento do mesmo.

Os resultados apresentados até o momento, que correspondem à análise das condições operacionais das atividades garimpeiras antes da formação do reservatório e ao acompanhamento das mesmas durante a primeira fase de enchimento também não apontaram indícios técnicos de incompatibilidade das atividades garimpeiras com as condições reais do reservatório, tendo em vista que a maior parte da área total do reservatório apresentou, na primeira fase de enchimento, profundidades perfeitamente compatíveis com as atividades de dragagem.

Originalmente, tal estudo seria concluído em junho de 2014. Entretanto, em função da cheia histórica do rio Madeira que acometeu a região no período entre dezembro de 2013 a abril de 2014, houve a necessidade de postergação deste prazo. Como a cheia excepcional se sobrepôs temporalmente ao período de enchimento do reservatório até a sua cota máxima operacional (90 m), impossibilitou a verificação das alterações ocasionadas unicamente pela formação do reservatório, devendo estas, exclusivamente, ser consideradas pela ESBR para fins de avaliação de interferências relacionadas ao empreendimento.



Desta forma, foi entendida como necessária a incorporação de novas variáveis ao estudo de PLRM, de forma a oferecer a robustez técnica necessária para avaliar a operacionalidade e produtividade de lavra das atividades garimpeiras na área do reservatório, podendo, somente assim, discernir de forma segura possíveis impactos decorrentes da cheia histórica daqueles ocasionados unicamente pela formação do reservatório. Para tanto, foram coletados no presente ano os dados atualizados do reservatório, os quais foram repassados à equipe técnica da USP em setembro de 2015 para inclusão nos estudos, previstos para serem concluídos em fevereiro de 2016.

Uma vez finalizados os estudos de PLRM, será elaborado o Parecer Técnico sobre as atividades garimpeiras atuantes na área do reservatório da UHE Jirau, o qual será encaminhado ao IBAMA, ao Departamento Nacional de Produção Mineral ("DNPM"), à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental ("SEDAM") e à própria COOGARIMA, contendo as conclusões e o posicionamento final do empreendimento perante o público de garimpeiros de balsas e dragas. Tão logo o parecer seja concluído e enviado para as referidas instituições, será levado ao conhecimento do Ministério Público Federal.

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277 3800

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de mais elevada estima e consideração, permanecendo ao seu inteiro dispor para prestar quaisquer informações adicionais sobre o assunto.

Atenciosamente,

Isac Paulo Teixeira
Diretor
Energia Sustentável do Brasil S.A.